



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE WENCESLAU BRAZ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) – 011/2024

1 **Ata da 10ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S.** aos nove dias do
2 mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às 16:30 horas, em reunião virtual, realizou-se a
3 reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a participação dos conselheiros: Antonio
4 Souza Alves, Marlos Roberto dos Santos, Neili Moraes Sene, João Carlos da Silva, Marilize Alves
5 Vilela Slomski, Letícia Maria Rodrigues, Gabriel José Leal da Silva, Marcos Antonio Bella, Fabiano
6 Andrigo Stortti, Claudete Tereza Pereira, Antonio Souza Alves, Luiz Carlos Olivieri, Patricia de
7 Fátima Pires, Danielly Juliana Anholetti e Ana Cristina Micó da Costa. Com a palavra Danielly Juliana
8 Anholetti procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os participantes e falou que enviou
9 via WhatsApp os Planos de Aplicação, se alguns dos (as) conselheiros (as) tiverem alguma dúvida
10 poderiam estar perguntando que Rosana estará respondendo. **Pauta Única: Plano de Aplicação dos**
11 **Recursos do Cofinanciamento Federal do Piso de Atenção Primária à Saúde – APS no âmbito do**
12 **Sistema Único de Saúde – SUS – Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal.** Descritivo de
13 Aplicação para o recurso do bloco de **CUSTEIO** previsto na Portaria Federal nº 3.493, de 10 de abril
14 de 2024, referente aos recursos do Bloco de Custeio do cofinanciamento federal do Piso de Atenção
15 Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), onde o Governo Federal através do
16 Ministério da Saúde, repassou ao município de **Wenceslau Braz** o valor de R\$ 287.630,15 (duzentos
17 e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e quinze centavo. Descrição: Folha de pagamento, valor
18 estimado R\$ 117.030,15 (cento e dezessete mil e trinta reais e quinze centavos); Material de consumo
19 odontológico, valor estimado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Diárias, valor estimado R\$ 600,00
20 (seiscentos reais); Manutenção de equipamentos, valor estimado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e
21 Serviços de Terceiros (pessoa jurídica – cirurgiões dentistas e auxiliares de consultório dentário), valor
22 estimado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Plano de Aplicação dos Recursos do**
23 **Cofinanciamento Federal do Piso de Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do Sistema**
24 **Único de Saúde – SUS. Incentivo Financeiro da APS – Equipes Multiprofissionais – EMULT.**
25 Descritivo de Aplicação para o recurso do bloco de **CUSTEIO** previsto na Portaria Federal nº 3.493,
26 de 10 de abril de 2024, referente aos recursos do Bloco de Custeio do cofinanciamento federal do Piso
27 de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), onde o Governo Federal
28 através do Ministério da Saúde, repassou ao município de **Wenceslau Braz** o valor de R\$ 52.500,00
29 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) em setembro de 2024 como incentivo financeiro das equipes
30 multiprofissionais (EMULTI). Descrição: Folha de pagamento, valor estimado R\$ 40.000,00 (quarenta
31 mil reais); Diárias, valor estimado R\$ 500,00 (quinhentos reais), Materiais de expedientes R\$ 5.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE WENCESLAU BRAZ

32 (cinco mil reais) e Serviços de terceiros pessoa jurídica (farmacêutico), valor estimado R\$ 7.000,00
33 (sete mil reais). Sendo o que tinha a presidente pergunta se todos os conselheiros (as) concordam favor
34 dar um positivo, não havendo nenhum questionamento foi **APROVADO**, por todos os conselheiros
35 acima relacionados. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente
36 ata, a qual segue assinada pela presidente Danielly Juliana Anholetti, que presidiu a reunião, e por mim
37 Patrícia de Fátima Pires, que se secretariei a presente reunião e escrevi a presente ata.

Patrícia de Fátima Pires
1ª Secretário do CMS

Danielly Juliana Anholetti
Presidente – CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE WENCESLAU BRAZ

Resolução N° 014 /2024, de 09 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS PLANOS DE APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BARZ.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, realizada no dia 08 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 2.281/2010, no cumprimento à Constituição da República Federal do Brasil do título VIII, capítulo II da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto n° 88/2017;

Resolve:

Art. 1° - Aprovar – Plano de Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Federal do Piso de Atenção Primária à Saúde – APS no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS – Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal;

Art. 2° - Aprovar – Plano de Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Federal do Piso de Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Incentivo Financeiro da APS – Equipes Multiprofissionais – EMULT;

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Danielly Juliana Anholetti
Presidente – CMS